



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 059/2026 - GCG/CGE

RETIFICA a Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, que designa a composição do Grupo de Trabalho Multissetorial no âmbito do Governo do Estado do Amazonas. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material da Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, **RESOLVE: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, de 02 de julho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação: Retificar a grafia dos nomes constantes da Portaria nº 056/2026-GCG/CGE, nos seguintes termos: **Onde se lê:** “Art. 2º. Paulo Bernardo Lindoso, Lima”, **Leia-se:** “Art. 2º. Paulo Bernardo Lindoso e Lima”. **Onde se lê:** “Art. 3º. André Marcelo Viga”, **Leia-se:** “Art. 3º. André Marcelo Ribeiro Viga”. **Onde se lê:** “Art. 4º. Wanda Paixão Lemos Nogueira e Winny Mendes da Silva”, **Leia-se:** “Art. 4º. Wanda Lemos Paixão Nogueira e Winy Mendes da Silva”. **Onde se lê:** “Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2026.” **Leia-se:** “Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 056/2026-GCG/CGE.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 7 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278666

PORTARIA Nº 061/2026 - GCG/CGE

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 058/2026-GCG/CGE, que dispensa membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, que alterou a redação do Art. 3º. da Portaria nº 026/2026-GCG/CGE e estabeleceu a nova composição do Grupo de Apoio Técnico. **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 058/2026-GCG/CGE, considerando a nova designação estabelecida pelo Art. 3º. da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE e sua posterior retificação, por meio da Portaria nº 060/2026-GCG/CGE, para os devidos fins de direito. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º. de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 7 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278667

PORTARIA Nº 060/2026 - GCG/CGE

RETIFICA a Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, que designa a composição do Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência conferida pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, **RESOLVE: Art. 1º** Retificar a Portaria nº 057/2026-GCG/CGE, de 02 de julho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê:** “Art. 3º. Aymee Figliuolo e Djalma Teodoro Guimarães Júnior”, **Leia-se:** “Art. 3º. Aymee Figliuolo Vieira Gurgel e Djalma Teodoro Guimaraes Júnior”. **Onde se lê:** “Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo seus efeitos a contar de 2 de julho de 2026.” **Leia-se:** “Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º. de julho de 2026”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 057/2026-GCG/CGE.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 7 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278669

PORTARIA Nº 055/2026-GCG/CGE- O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a a necessidade de manter o serviço da Assessoria de Tecnologia da Informação sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades-meio desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento do titular da respectiva Pasta, **Sr. FÁBIO DIEGO GOMES RAMOS**, matrícula nº 189.710-1E por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2024, no período de 08/07/2026 a 17/07/2026; **II - DESIGNAR** o servidor **Sr. ENEIAS PEREIRA NASCIMENTO** - matrícula nº 244.608-1 A, Assessor III para responder pela Assessoria de Tecnologia da Informação, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 02 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 278672

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual, em caráter excepcional, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços ora contratados é de **07/07/2026 a 06/07/2027**, necessário, para sua eficácia a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo específico está estimado em **R\$ 34.588.884,38** (Trinta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fontes de Recursos **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº **2026NE0000293**, em 06 de julho de 2026, no valor de **R\$ 576.481,42** (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de julho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 278539

15/05/2027. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado de R\$ 103.759,50 (Cento e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) totalizando o valor global estimado em R\$ 1.245.114,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil cento e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33904010, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, das demais legislações correlatas, no que lhe for aplicável. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.011778/2026-66 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 02 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 278588

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2026 até 21/05/2027. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado de R\$ 13.348.609,71 (treze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e um centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 1.112.384,14 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33904007, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, das demais legislações correlatas, no que lhe for aplicável. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.011781/2026-80 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 02 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 278592

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 167/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.
01.01.030201.018021/2024-14; nº1136/2023-GEFA; DESCONHECIDO; ST789_2023; nº702/2023-GEFA; S07°43'52,23/W60°58'53,90; 16,088ha; Novo Aripuanã/AM.
01.01.030201.003428/2025-28; nº0904/2023-GEFA; DESCONHECIDO; ST725_2023; nº0612/2023 - GEFA; S7°02'29,10/W59°23'56,04; 5,920ha; Apuí/AM.
01.01.030201.003389/2025-69; nº0890/2023-GEFA; DESCONHECIDO; ST691_2023; nº0613/2023 - GEFA; S06°41'50,40/W59°08'28,24; 16,810ha; Apuí/AM.
01.01.030201.005829/2026-01; TEI-26.02.19-114614S-IPAAM; DESCONHECIDO; RC04_2026; nº00184/2026-IPAAM; S01°27'51,0829/W61°37'29,5158; 1,0510ha; Barcelos/AM.
01.01.030201.005974/2026-84; TEI-26.02.11-100100Z-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1314_2025; nº00151/2026-IPAAM; S03°18'35,6431/W59°24'12,9816; 3,9375ha; Careiro da Várzea/AM.
01.01.030201.005933/2026-98; TEI-26.02.05-125036Z-IPAAM; DESCONHECIDO; ST195_2024; nº00129/2026-IPAAM; S06°57'59,6416/W59°41'41,5487; 36,97624ha; Apuí/AM.
01.01.030201.006056/2026-72; TEI-26.02.05-085539W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1282_2025; nº00121/2026-IPAAM; S07°52'33,6826/W69°56'53,4655; 3,057692ha; Envira/AM.

01.01.030201.005799/2026-25; TEI-26.01.22-083109U-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1321_2025; nº00045/2026-IPAAM; S05°33'45,3559/W61°28'27,2778; 14,800909ha; Manicoré/AM.
01.01.030201.003808/2026-43; TEI-26.01.30-141150O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1297_2025; nº00101/2026-IPAAM; S03°28'38,0047/W59°57'46,0148; 2,138811ha; Careiro/AM.
01.01.030201.003902/2026-00; TEI-26.02.05-095819B-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1287_2025; nº00123/2026-IPAAM; S04°09'34,9427 / W63°07'31,6312; 1,63ha; Coari/AM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 278687

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** Promover a prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 003/2024 - Cetam, por mais 03 (três) meses. **DO VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.923.467,19 (um milhão novecentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 641.155,73 (seiscentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0000198 de 13/03/2026, no valor de R\$ 788.402,86 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903701; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0000391 de 21/05/2026, no valor de R\$ 77.267,49 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); e **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2026NE0000392 de 21/05/2026, no valor de R\$ 563.888,24 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) ficando o saldo remanescente de R\$ 493.908,60 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e oito reais e sessenta centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 17/06/2026 a 16/09/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001418/2026-97-Cetam.

Manaus/AM, 07 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 278604

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. **OBJETO:** Promover o acréscimo de serviço no percentual de 25% sobre o valor total do Contrato para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 403.814,00 (quatrocentos e três mil oitocentos e quatorze reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903036; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000463, em 16/06/2026, no valor de R\$ 403.814,00 (quatrocentos e três mil oitocentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** de 16/06/2026 a 22/06/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000596/2026-09 -Cetam.

Manaus/AM, 07 de julho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 278609